



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07 /2020

Em 18 de fevereiro de 2020.

DISPÕE sobre campanha “Carnaval Seguro” no município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a campanha “Carnaval Seguro” no município de Teixeira de Freitas.

Art. 2º - A secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar nas Unidades de Saúde, material de informação e apoio ao sexo seguro, na semana de antecedência as comemorações do Carnaval.

Art. 3º - Entende-se como material de apoio:

- I – Preservativo masculino;
- II – Preservativo feminino;
- III – gel lubrificante;
- IV – panfletos informativos sobre DST – Doença Sexualmente Transmissível;
- V – Campanhas em semáforos da cidade;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de fevereiro de 2020.

Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 18/02/2020
11:362



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

DISPÕE sobre campanha “Carnaval Seguro” no município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente;
Nobres Vereadores,

A presente proposta reflete na preocupação e cuidado para com a saúde pública da população que comemoram o carnaval, tendo o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e o sexo seguro.

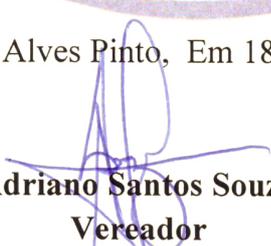
Uma pesquisa divulgada recentemente pelo Ministério da Saúde informa que o número de casos de Aids entre jovens com idade entre 15 e 24 anos aumentou 40% desde 2006. Estima-se ainda que 300 mil pessoas no Brasil tenham a doença e não saibam.

Outra pesquisa, também do Ministério da Saúde, aponta que 94% dos brasileiros sabem que a camisinha é a melhor forma de prevenir as DSTs, mas, mesmo assim, 45% da população sexualmente ativa não usou preservativo em relações sexuais nos últimos 12 meses.

No Carnaval, o “calor do momento” fala mais alto, principalmente quando o ato sexual está associado ao consumo de bebidas alcoólicas, por isso as chances de que uma relação ocorra sem proteção é maior.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação do Projeto de Lei em comento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 18 de fevereiro de 2020.


Adriano Santos Souza
Vereador